



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do A

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 233/2021
Data: 02/02/2021 Horário: 22:42
LEG - PAR 2/2021

3

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 19/01/2.021, e registrado sob o nº 014/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, objetivando promover políticas de desenvolvimento urbano no Município, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 02 de fevereiro de 2.021.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
RELATOR ESPECIAL

